

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 19.05.2020.

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradadas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Carlos Roberto da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado respectivamente, Presidente e Secretária da Mesa e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini e Marcio Donizeti Teodoro, estando ausentes o vereador Regis Basso Andrade e a vereadora Leila Cristina Cândido da Silva por motivos de saúde, conforme atestado médico apresentado à Secretaria desta Casa. Verificada a presença de número regimental, O Sr. Presidente convidou o vereador Luiz Augusto Liparini para ocupar o cargo vago de vice-presidência da Mesa e declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro, em seguida informou que infelizmente por conta da pandemia do Corona Vírus que assola o Brasil e o mundo a sessão estará sendo realizada mais uma vez sem a presença do público, apenas sendo transmitida pelo canal da Câmara Municipal de Andradadas no youtube. Após, submeteu em votação a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em data de 05 de maio de 2020, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário, que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão. O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal, solicitando que fosse lido somente as ementas dos Projetos em questão, O Sr. Presidente submeteu o requerimento verbal em votação, sendo aprovado por unanimidade. Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive os seguintes projetos: Deliberação sobre o Ofício n.º 287/2020/Gabinete do Prefeito, que indica a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradadas – ANDRADAS-PREV. Durante a ordem do dia serão discutidos e votados os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 11, de 17 de dezembro de 2019, que “Altera a ementa da Lei Complementar Municipal 202/2019 e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 12, de 17 de dezembro de 2019, que “Altera o caput dos artigos da Lei Complementar Municipal 196/2019 e determina outras providências”. A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradadas, dentre eles: Indicação nº 49 de 2020, que se oficie ao senhor chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se utilizar o valor aprovado pela Lei Ordinária 1.929 que “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradadas para o exercício de 2020” em favor das entidades que normalmente fazem parte da Festa do Vinho de Andradadas com suas tradicionais barracas, aproximadamente R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Esse valor seria utilizado pela Prefeitura Municipal de Andradadas para a realização da Festa, mas como a mesma não vai mais ocorrer neste ano pela epidemia de covid-19, conforme já falado pelo Sr. Prefeito Municipal, e sabendo que muitas entidades necessitam da receita das vendas de seus produtos na Festa do Vinho para continuar funcionando, seria muito importante ver a viabilidade da utilização destes recursos, convertendo-os igualmente em prol a essas entidades. Caso não seja possível dentro dos princípios legais a realização disso por parte exclusiva do Prefeito Municipal, que seja Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 184, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 50 de 2020, que se oficie ao senhor chefe do Executivo Municipal indicando, de forma reiterada conforme diversas indicações de autoria da proponente e de outros colegas vereadores, que sejam instalados redutores de velocidade ou faixas elevadas de passagem de pedestres na Avenida Prefeito Antônio Gonçalves, principalmente próximo aos prédios do bairro da Sóvis, sentido empresa Kohler. Muitos moradores vêm reclamando da necessidade de instalação de redutores de velocidade nesta Avenida, tendo em vista que os veículos que por ali transitam sempre passam em alta velocidade, colocando em risco as vidas dos pedestres. Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado, Número de Protocolo: 186, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 51 de 2020, que se oficie ao senhor chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se fazer a pintura dos redutores de velocidade no município de Andradadas, principalmente daqueles existentes próximo ao Estádio Municipal do Bairro Sete de Setembro, que há muitos meses não tem sequer uma sinalização adequada para alertar os motoristas de suas existências ali.

Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado, Número de Protocolo: 187, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 52 de 2020, que se officie ao senhor chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se fazer a instalação de placas nominativas de ruas em vias públicas que ainda não possuem, ou que estejam desatualizadas. Das últimas dezenas de projetos de lei que foram aprovados na Câmara Municipal de Andradas com o intuito de nomear vias públicas por toda a cidade, infelizmente a maioria das ruas não receberam placas denominativas atualizando seus novos nomes, o que traz diversos problemas para os moradores locais e para empresas que necessitam da utilização correta dos nomes dos logradouros, como Correios, CEMIG, COPASA, transportadoras e diversos outros. Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado, Número de Protocolo: 188, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 53 de 2020, que se officie à CEMIG, indicando que seja vista a possibilidade de ser retomado o atendimento ao público físico em sua agência na cidade de Andradas, respeitando todos os critérios de segurança, higiene e saúde pública determinados pelas autoridades locais para seu funcionamento. Tal ação se faz necessária, pois são diversas as reclamações por parte da população que vêm sendo feitas pelo atendimento via telefone proposto pela agência local, onde muitos cidadãos não têm conseguido um contato adequado para resolução de seus problemas. Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado, Número de Protocolo: 189, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 54 de 2020, que se officie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de não cobrar nos carnês de IPTU de Andradas a taxa de coleta de lixo em imóveis que não tenham casas construídas ou o habite-se regularizado na Prefeitura, tendo em vista que os cidadãos proprietários nestes casos não usufruem do serviço da coleta de lixo, sendo injustificável essa oneração por parte da Administração Pública. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 198, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 55 de 2020, que se officie à Comissão de Obras, Planejamento Estratégico e Governamental, Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal para que seja realizada uma reunião com representante da Guarda Municipal de Andradas e Secretária Municipal de Governo Segurança Pública e Defesa do Cidadão, para que se apure o caso ocorrido neste último final de semana, que envolveu um caminhoneiro de outra cidade que não respeitou a barreira sanitária e um guarda municipal que, trajando uma máscara com a boca de um palhaço e totalmente fora dos padrões da Guarda Municipal, o abordou. Nesta reunião seria importante avaliar a conduta deste Guarda Municipal e esclarecer se houve ou não alguma conduta fora das normas que regem a corporação, se houve abuso de autoridade por parte deste funcionário e se é viável ou não algum processo disciplinar em resposta às suas ações. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 199, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 56 de 2020, que se officie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se fazer as vistorias na estradas de terra que ligam o bairro Jaguari ao bairro São José da Cachoeira, e da estrada que liga o bairro Córrego Fundo ao bairro São José da Cachoeira. Tais vias possuem trechos com cercas vivas que vêm invadindo as estradas, acarretando danos materiais em veículos de grande porte como caminhões baús, caminhões gaiola-boiadeira e ônibus, e também atrapalhando a visão dos motoristas que trafegam nestas vias, trazendo riscos às suas vidas. Autor: Vereador Carlos Roberto da Silva, Número de Protocolo: 201, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 57 de 2020, que se officie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto à Secretaria Municipal de Obras, de se realizar um serviço de máquina na estrada que liga Andradas ao Distrito do Campestrinho, próximo à casa do Sr. Adalton Coelho, no Bairro do Grotão. A entrada para sua propriedade está em desnível com a estrada principal, causando riscos de acidente, sendo necessário a manutenção daquele trecho para que os motoristas tenham mais segurança ao trafegar por ali. Autor: Vereador Carlos Roberto da Silva, Número de Protocolo: 202, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 58 de 2020, que se officie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se passar um caminhão-pipa para molhar o pequeno trecho de estrada de terra que liga a Rua São José, no bairro Mutterle, com o bairro Videiras (Rua Merlot), ao lado da entrada da Adega do Sr. Flávio Mutterle, tendo em vista que o local está muito seco, e por não estar asfaltado, vem trazendo muita poeira para quem reside ali ou para quem necessita trafegar com seu veículo pelo trecho. Autor: Vereador Ademir dos Santos Perez, Número de Protocolo: 203, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 59 de 2020, que se officie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de fazer a reinstalação da tampa de proteção de águas pluviais que existia entre o meio-fio da passarela elevada existente na Praça Coronel Antônio Augusto de Oliveira que dá acesso ao Teatro Municipal, tendo em vista que o vão existente hoje

no local não possibilita a passagem de cadeirantes e deficientes visuais para atravessar a rua, além de dificultar para os idosos. Autor: Vereador Ademir dos Santos Perez, Número de Protocolo: 204, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 60 de 2020, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, para que se providencie a reforma e a pintura dos redutores de velocidade existentes na Rua Afonso Pena, no bairro Sete de Setembro. A falta de manutenção e sinalização adequada, não somente nessa rua, vem prejudicando o tráfego de veículos na cidade. Autor: Vereador Guto Liparini, Número de Protocolo: 206, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 23 de 2020, que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal requerendo que seja encaminhado a esta Casa informações sobre: a) Houve algum aumento no valor cobrado pela Prefeitura no IPTU de 2020, com base no IPTU de 2019? b) Caso tenha havido algum aumento no valor cobrado do IPTU deste ano, com fundamento em que o mesmo foi realizado? Diversos cidadãos vêm reclamando de um substancial aumento em suas respectivas contas de IPTU, sendo necessário uma clara informação para ser repassado aos mesmos. Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado, Número de Protocolo: 190, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 24 de 2020, que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, Diretoria do CISSUL/SAMU, Diretoria do Consórcio Público de Gestão Integrada e Diretoria da Associação Mineira de Municípios, solicitando dos mesmos que encaminhem a esta Casa as seguintes informações: Autor: Vereador Ademir dos Santos Perez, Número de Protocolo: 205, Resultado: Aprovada por unanimidade. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, onde nenhum vereador se inscreveu. Após, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, deu-se início ao Grande Expediente onde os vereadores fizeram uso da palavra para falar sobre assuntos de interesse público do município como também sobre suas indicações e requerimentos, fizeram uso da palavra os vereadores Ademir dos Santos Perez, Maria Helena de Oliveira do Prado, José Ricardo Felisberto dos Reis, Hamilton Raimundo, Márcio Donizeti Teodoro, Luiz Augusto Liparini, e Carlos Roberto da Silva, encerrando assim o Expediente. Na Ordem do dia registrou-se ausência do vereador Hamilton Raimundo por motivos de saúde. Em seguida foi realizada a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões pertinentes dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 11, de 17 de dezembro de 2019, que “Altera a ementa da Lei Complementar Municipal 202/2019 e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 12, de 17 de dezembro de 2019, que “Altera o caput dos artigos da Lei Complementar Municipal 196/2019 e determina outras providências”, sendo todos favoráveis à suas respectivas tramitações para votação no Plenário da Câmara Municipal. O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal solicitando que o projeto presente na Ordem do Dia seja discutido e votado, em blocos e em 1º e 2º turno, nesta mesa sessão, o presidente submeteu em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação todos os projetos, ficando o placar de votação da seguinte forma: Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 11 de 2019, Altera a ementa da Lei Complementar Municipal 202/2019 e dá outras providências. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 876, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria absoluta Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Abstenção ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Ademir dos Santos Perez - Sim 2 - Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 12 de 2019, Altera o caput dos artigos da Lei Complementar Municipal 196/2019 e determina outras providências. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 877, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria absoluta Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Abstenção ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Ademir dos Santos Perez - Sim. Sendo aprovados por maioria absoluta e se tornados apto para sanção do Prefeito Municipal. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.